



A. E. KINDERMANN/AVAÍ F. C.

Fundada em 23 de agosto de 1996



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KINDERMANN

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

TERMO DE FOMENTO TRANSFEREGOV.BR Nº 980358/2025

MODALIDADE: POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de Recursos humanos para o Projeto: "Promover através da Iniciação ao Futebol de Campo na Categoria de Base, desenvolvimento humano e inclusão social a 75 adolescentes femininas no contra turno escolar e 25 adultas, conforme previsto no Plano de Trabalho." do TERMO DE FOMENTO TRANSFERE.GOV Nº 980358/2025.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 12/01/2026 A 20/01/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 20/01/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: futebol@kindermann.com.br;
futebol.feminino@avai.com.br

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Jonas Estevão da Silva

E-MAIL: futebol@kindermann.com.br; futebol.feminino@avai.com.br OU Telefone: (49) 99710122

Preâmbulo

Associação Esportiva Kindermann, entidade de caráter associativo, para fins não econômicos, com personalidade jurídica de direito privado, regida por Estatuto, pela legislação pertinente e aplicável às associações e suas posteriores modificações, gozando de todas as prerrogativas, isenções e privilégios de entidades de interesse público e outros que a lei lhe assegurar. A Associação Esportiva Kindermann tem sede e foro na cidade de Caçador, Santa Catarina, situada à Rua Fernando Badotti, nº 07, CEP 89.507-094, registrada no CNPJ sob o nº 01.661.916/0001-55, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Contratação Direta nº 001/2025 - modalidade: dispensa de licitação em razão do valor da contratação, justificada pela "A Lei 14.133/2021, nos incisos I e II do art. 75, trata das hipóteses de dispensa de licitação em razão do valor da contratação. Os valores limites para as contratações são[1]: para outros serviços e compras: inferiores a R\$ 59.906,02", que corresponde aos orçamentos apresentados para o fornecimento dos serviços citados no plano de trabalho aprovado pela, Emenda Individual nº 22100019 – RP2, OGU – 2025 (Senador Esperidião Amin) no âmbito do instrumento transfere.gov N° **980358/2025**, celebrado com a União, por intermédio do MINISTÉRIO DO ESPORTE e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, da Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 (institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027) e sujeitando-se, no que couber, à Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO/2024).

Emenda de Bancada - Ação N° **980358/2025** do transfere.gov.



A. E. KINDERMANN/AVAÍ F. C.

Fundada em 23 de agosto de 1996



1 – Do Objeto

A presente Compra Direta tem por objeto a contratação de profissionais para as funções de:

1. Diretor Executivo (30 horas por semana por 12 meses);
2. Técnico de Futebol (30 horas semanais por 10 meses) ;
3. Assessor de Comunicação (10 meses);
4. Fisioterapeuta (10 meses);
5. 02 Professor (20 horas por semana por 10 meses);
6. Preparador de Goleiro (30 horas semanais por 10 meses);
7. Assessor de Contabilidade (20 horas por mês por 10 meses);
8. Consultoria na gestão administrativa (80 horas mensais por 12 meses);
9. Coordenador Geral Atribuição: Coordenará o projeto com apoio dos auxiliares administrativos e assessoria técnica, garantindo planejamento, execução, metas. A função é indispensável para assegurar a integração entre os núcleos, o controle técnico e administrativo do projeto e a interlocução com o órgão concedente, conforme diretrizes da Portaria MESP nº 102/2024, sendo o elo central entre gestão e execução;
10. Roupeiro (30 horas semanais por 10 meses);
11. Auxiliar técnico (30 horas semanais pro 10 meses) Profissional preparados para auxiliar no treinamento na modalidade de futebol de campo, com grande experiência na formação de atletas de alto rendimento..

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COMPRA DIRETA é oriunda do Termo de Fomento nº **980358/2025**, celebrado com a MINISTÉRIO DOS ESPORTES.

4. Especificação dos Serviços

4.1 – O profissional deverá ter a disponibilidade para atuar nas atividades definidas na proposta transfere.gov N° **980358/2025**.

5 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta transfere.gov N° **980358/2025**, celebrado entre MINISTÉRIO DOS ESPORTES e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KINDERMANN, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.



A. E. KINDERMANN/AVAÍ F. C.

Fundada em 23 de agosto de 1996



6 – Dos requisitos de participação

6.1 - Poderão participar da presente Compra direta pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.



A. E. KINDERMANN/AVAÍ F. C.

Fundada em 23 de agosto de 1996



7 - Especificação dos Serviços

7.1. As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos serviços na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Nº	FUNÇÃO	QTD.	ATRIBUIÇÃO/FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QTD MESES/DIÁRIAS
1	Fisioterapeuta	1	Graduada em fisioterapia com registro profissional	30 semanal	10
2	Preparador físico	1	Profissional responsável pelo treinamento físico das beneficiárias	30 semanal	10
3	Diretor executivo	1	Atribuição: Profissional responsável pelo gerenciamento de todas as demandas especificamente esportivas do projeto que envolvem o planejamento e controle	30 semanal	12
4	Coordenador Geral	1	Atribuição: Coordenará o projeto com apoio dos auxiliares administrativos e assessoria técnica, garantindo planejamento, execução, metas. A função é indispensável para assegurar a integração entre os núcleos, o controle técnico e administrativo do projeto e a interlocução com o órgão concedente, conforme diretrizes da Portaria MESP nº 102/2024, sendo o elo central entre gestão e execução.	30 semanal	12
5	Assessor de comunicação	1	Responsável pela comunicação/marketing do projeto	15 semanal	10
6	Técnico de futebol	1	Profissional preparados para o treinamento na modalidade de futebol de campo, com grande experiência na formação de atletas de alto rendimento.	30 semanal	10
7	Auxiliar de Treino	1	Profissional preparados para auxiliar no treinamento na modalidade de futebol de campo, com grande experiência na formação de atletas de alto rendimento	30 semanal	10
8	Preparador de goleiros	1	profissional capacitado para exercer o trabalho de preparação de goleiro para atletas de alto rendimento;	30 semanal	10
10	Professor - Florianópolis	2	Profissional graduado em educação física e com registro do conselho de classe	20 semanal	10
11	Roupeiro	1	Responsável pela organização da rouparia do projeto	30 semanal	10
12	Consultoria na gestão administrativa	1	Execução técnica do plano de trabalho, elaboração de relatórios de execução garantindo o cumprimento de todas as etapas; gestão financeira no transfere.gov, documentos fiscais, pagamentos, relatórios financeiros e elaboração da prestação de contas	80 mensal	12
13	Assessor de Contabilidade	1	Emissão de guias e retenções	20 mensal	10



A. E. KINDERMANN/AVAÍ F. C.

Fundada em 23 de agosto de 1996



8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissو, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8.2 – Os currículos deverão ser enviados unicamente via correio eletrônico, para o endereço: futebol@kindermann.com.br; futebol.feminino@avai.com.br

8.3 - As propostas recebidas até o dia 20 de janeiro de 2026 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 20 de janeiro de 2026, através de e-mail e publicação site da entidade na internet.

9 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo serviço, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

10 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do instrumento transfere.gov N° **980358/2025**, celebrado entre MINISTÉRIO DOS ESPORTES e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KINDERMANN, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2026.

RAFAEL ASSUNÇÃO SARDÁ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA KINDERMANN